**Regras de Validação**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da Regra | Descrição |
| REGRA\_EXISTE\_INFO\_CONTRIBUINTE | O evento somente pode ser recepcionado se existir evento de informações cadastrais do contribuinte vigente para a data do evento, ou seja, a data do evento (ou período de apuração, no caso de evento periódico) deve estar compreendida entre o {iniValid} e {fimValid} do evento de informações do contribuinte. |
| REGRA\_EVE\_COMERC\_PROD\_RURAL | Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento. |
| REGRA\_EVE\_CPRB | Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento. |
| REGRA\_EVE\_CONTRIB\_CPRB | Para recepção do evento, a {classTrib} do R-1000 = [99] - Pessoas Jurídicas em Geral, e {indDesoneracao} = [1] |
| REGRA\_EVE\_IND\_RETIFICACAO | Caso o evento apresente o indicativo de "retificação" ({indRetif} = [2]), o número do recibo do evento que será retificado pelo evento atual deverá referir-se a um evento válido (ainda não excluído ou retificado), e, além disso, este evento deverá ser do mesmo tipo e do mesmo período de apuração indicado no evento. Caso o evento que está sendo retificado seja relativo a um período já encerrado, a retificação só é aceita se enviada após o evento específico de "reabertura" das informações. |
| REGRA\_VALIDA\_ID\_EVENTO | A identificação única do evento (Id) é composta por 36 caracteres, conforme abaixo:  IDTNNNNNNNNNNNNNNAAAAMMDDHHMMSSQQQQQ  ID - Texto Fixo "ID";  T - Tipo de Inscrição do Contribuinte (1 - CNPJ; 2 - CPF);  NNNNNNNNNNNNNN - Número do CNPJ ou CPF do empregador - Completar com zeros à direita;  AAAAMMDD - Ano, mês e dia da geração do evento;  HHMMSS - Hora, minuto e segundo da geração do evento;  QQQQQ - Número sequencial da chave. Incrementar somente quando ocorrer geração de eventos na mesma data/hora.  Texto Fixo. |
| REGRA\_EVE\_PERMITE\_EXCLUSAO | Se o evento que está sendo excluído pertencer a um período de apuração para o qual já exista encerramento das informações, o evento de exclusão somente será aceito se encaminhado após o evento de "reabertura" das informações (R-2098). |
| REGRA\_INFO\_ PERIODO\_CONFLITANTE | Em caso de {inclusao} ou {alteracao}, não pode haver outro registro cujo período seja conflitante com a inclusão ou alteração. |
| REGRA\_INFO\_ VALIDA\_DTINICIAL | Em caso de arquivo gerado por Pessoa Jurídica, a {iniValid} deverá ser sempre igual ou posterior à data de início das atividades da empresa constante na base de dados do CNPJ ou à "data do primeiro vínculo", se existente no cadastro do CNPJ na RFB. |
| REGRA\_INFO\_ VALIDA\_RAIZ\_CNPJ | A regra geral é que cada "RAIZ" de CNPJ somente gera um "cadastro" do contribuinte. Nesse caso, o CNPJ do contribuinte deverá ser informado com 8 dígitos, ou seja, apenas a Raiz/Base.  No caso de órgãos públicos da administração direta federal, com natureza jurídica igual a [101-5], [104-0], [107-4], [116-3], cada "CNPJ" completo (14 dígitos) deverá ser tratado como um " contribuinte" diferente. Nesse caso, o CNPJ do empregador deverá ser informado com 14 dígitos. |
| REGRA\_TAB\_PERMITE\_EXCLUSAO | Em caso de {exclusao}, o registro identificado pelo período de validade deve existir e o registro somente pode ser excluído se não houver outros arquivos de eventos enviados anteriormente que façam referência ao mesmo. |
| REGRA\_VALIDA\_CONTRIBUINTE | 1. Se o {tpInsc} do contribuinte for igual a [1] (CNPJ), o CNPJ indicado no campo {nrInsc} deve obedecer às seguintes condições:  a) CNPJ não poderá pertencer a pessoa jurídica Inapta (situação=4) pelo motivo de Inexistência de Fato (motivo=15);  b) Caso o CNPJ esteja baixado, a data de ocorrência do evento (em caso de evento trabalhista) deve ser igual ou anterior a data da baixa. Em caso de evento periódico mensal, o período de apuração deverá ser anterior ou igual ao mês/ano da baixa.  c) CNPJ não poderá estar anulado.  2. Se o {tpInsc} do empregador for igual a [2] (CPF), o CPF indicado no campo {nrInsc} não poderá estar cancelado:  a) em data anterior à data de ocorrência de evento não periódico;  b) no mês/ano do período de apuração de evento periódico; |
| REGRA\_TABGERAL\_EXISTE\_REGISTRO\_EXCLUIDO | Em caso de exclusão, deve existir o registro na tabela com o mesmo código e período de validade informados no evento. |
| REGRA\_TABGERAL\_EXISTE\_REGISTRO\_ALTERADO | Em caso de alteração, deve existir registro na tabela com o mesmo código e período de validade informados no evento. |
| REGRA\_TABGERAL\_INCLUSAO\_PERIODO\_CONFLITANTE | Em caso de inclusão, não deve existir outro registro na tabela com o mesmo código de identificação (chave) em período de vigência conflitante com o período informado no registro atual. |
| REGRA\_TABGERAL\_ALTERACAO\_PERIODO\_CONFLITANTE | Em caso de alteração de período de validade das informações, não deve existir outro registro na tabela com o mesmo código de identificação (chave) em período de vigência conflitante com o novo período de validade informado. |
| REGRA\_EVE\_ SERVTOMADOS\_NUMDOCTO | Para recepção do evento, não deve existir outro evento com mesmo conjunto de campos que identificam a nota fiscal: {cnpjPrestador}, {serie} e {numDocto}. |
| REGRA\_EVE\_ SERVPRESTADOS\_NUMDOCTO | Para recepção do evento não deve existir outro evento com mesmo conjunto de campos que identificam a nota fiscal: cnpj do estabelecimento prestador {nrInscricao} {serie} e {numDocto}. |
| REGRA\_EVE\_ ASSOCDESP | Para recepção do evento, a {classTrib} do R-1000 = [11] - Associação Desportiva que mantém Clube de Futebol Profissional. |
| REGRA\_EVE\_ ASSOCDESP\_PER | Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento |
| REGRA\_EVE\_ AGRO\_RURAL | Para recepção do evento, a {classTrib} do R-1000 = [6] - Agroindústria. – ou [7] - Produtor Rural Pessoa Jurídica |
| REGRA\_PAGTO\_CONTROLE\_DUPLICIDADE | Nos eventos cujo campo {nrInscBeneficiario} é informado, não deve haver dois eventos no mesmo período de apuração com o mesmo {codPagamento} e {nrInscBeneficiario}. Nos eventos em que o campo {nrInscBeneficiario} não é informado, não deve haver dois eventos no mesmo período de apuração com o mesmo {codPagamento} e {nomeBeneficiario}. |
| REGRA\_PAGTO\_IND\_RETIFICACAO | Se o evento estiver indicando "Retificação", o evento correspondente ao número de recibo original informado deve referir-se ao mesmo beneficiário e código de pagamento indicados no evento retificador. Caso o erro tenha ocorrido em relação a qualquer uma destas duas informações (beneficiário/código do pagamento), o evento incorreto deve ser "excluído", através do evento específico de exclusão, e o evento correto deverá ser encaminhado como "original". Caso o evento que está sendo retificado seja relativo a um período já encerrado, a retificação só é aceita se enviada após o evento específico de "reabertura" das informações. |
| REGRA\_PAGTO\_COMPATIBILIDADE\_CODPAGTO\_BENEFICIARIO | Verificar as seguintes condições:  \* O código de pagamento [9412] não pode ser utilizado por declarante PF.  \* Os códigos de pagamento [0610,9466] não podem ser utilizados por declarante PJ. |